

PROJETO DE LEI Nº 175 /2025.

Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), conforme a seguinte discriminação:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.451.0127.1581	Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
26.782.0077.1021	Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU	
26.453.0130.2528	Manutenção do Transporte Público e Coletivo	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
VALOR TOTAL		1.150.000,00

Art. 2º Para fazer face à parte da despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.451.0109.1364	Instalação de Sinalização Vertical e Horizontal	
4.4.90.52 - 1500	Equipamentos e Material Permanente	19.637,45
15.451.0109.2571	Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	3.078,25
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.700,00
15.451.0109.2572	Plano de Mobilidade Urbana	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.142,90
15.451.0109.2573	Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	8.654,75
26.781.0076.1112	Modernização e Revitalização do Aeroporto de Formiga	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	8.300,00
26.782.0077.1021	Construção de Obras de Arte, Pavimentação de	

	Rodovias	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	542.486,65
VALOR TOTAL		600.000,00

Art. 3º Para fazer face à parte da despesa descrita no art. 1º, fica utilizada tendência ao excesso de arrecadação no importe de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

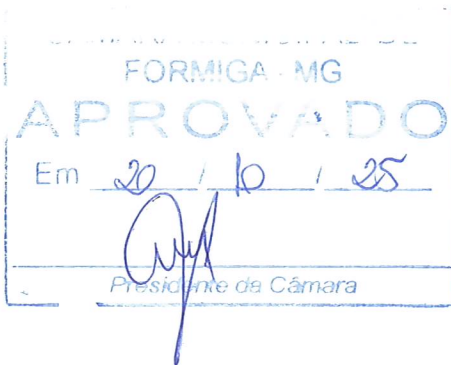
Formiga, 03 de outubro de 2025.

LAERCIO DOS REIS

GOMES:7613713
9620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.10.03
11:19:16 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

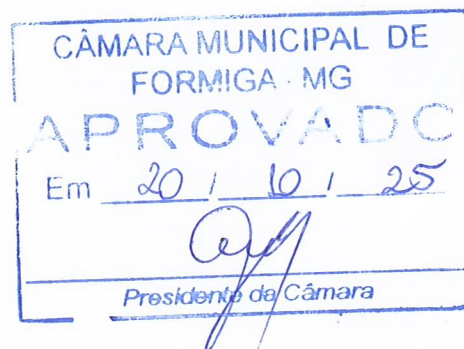


Mensagem nº 145/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 03 de outubro de 2025

Senhor Presidente,



Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada e tendência ao excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II e III, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento, **em Regime de Urgência**, segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
39620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.10.03 11:18:58 -03'00'

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga – MG



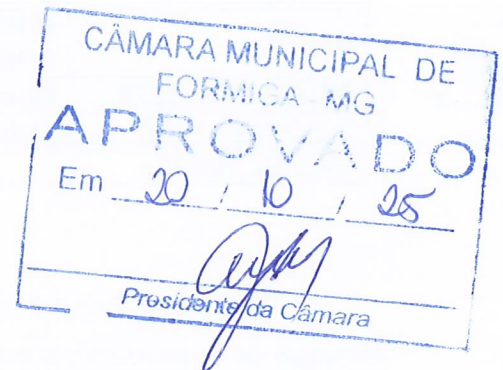
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA
Relatório de Excesso de Arrecadação
C.N.P.J.: 16.784.720/0001-25
Município: FORMIGA

Página: 1 / 1
Data de Emissão: 03/10/2025
Período até: Dezembro/2025
Usuário: CarolMR

Parâmetros: Exercício: 2025; Consolidado: N; Situação até o mês: 12; Previsão pelos últimos 3 anos: N; Entidade: [{"valor": "1173", "descricao": "MUNICÍPIO DE FORMIGA"}]; Recurso: [{"valor": "634856", "descricao": "1.720.000.0000 / Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997"}]; Agrupar por fonte de recurso: N - Versão: 15 de 05/05/2025 11:35:13

Mês	2025	Previsão	Saldo do Exercício	Alterações Orçamentárias	Saldo
	Arrecadado				
Janeiro	114.770,20	30.208,33	84.561,87	1.131,22	83.430,65
Fevereiro	127.139,70	32.809,76	94.329,94	1.251,02	176.509,57
Março	136.080,84	36.424,43	99.656,41	1.338,13	274.827,85
Abril	115.373,74	33.646,88	81.726,86	1.119,50	355.435,21
Maiο	128.912,11	41.234,91	87.677,20	1.243,21	441.869,20
Junho	117.471,91	46.093,76	71.378,15	1.122,88	512.124,47
Julho	117.369,47	50.699,12	66.670,35	0,00	578.794,82
Agosto	124.339,87	36.167,59	88.172,28	3.000,00	663.967,10
Setembro	134.310,82	36.085,98	98.224,84	1.104,54	761.087,40
Outubro	0,00	42.198,21	-42.198,21	0,00	718.889,19
Novembro	0,00	10.530,05	-10.530,05	0,00	708.359,14
Dezembro	0,00	1.720,55	-1.720,55	0,00	706.638,59
TOTAL	1.115.768,66	397.819,57	717.949,09	11.310,50	706.638,59

FORMIGA, 03/10/2025



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 442/2025

DE: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

PARA: Gabinete do Prefeito

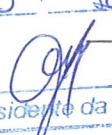
ASSUNTO: Solicita encaminhamento de projeto de lei.


Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando à abertura de crédito suplementar, no Orçamento vigente, no valor R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), conforme descrito abaixo:

1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
05.001	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.451.0127.1581	Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
26.782.0077.1021	Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias	
4.4.90.51 - 1720	Obras e Instalações	275.000,00
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO - FMTPU	
26.453.0130.2528	Manutenção do Transporte Público e Coletivo	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
VALOR TOTAL		1.150.000,00

Para fazer face ao crédito suplementar em pauta deverá ser utilizado a tendência ao excesso de arrecadação e a anulação de saldos das dotações orçamentárias discriminadas a seguir. Destaca-se que a suplementação da importância proposta será da seguinte forma:

- R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) mediante a utilização de Tendência ao Excesso de Arrecadação, Recurso 1720;
- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) mediante a anulação de saldos das dotações abaixo discriminadas:

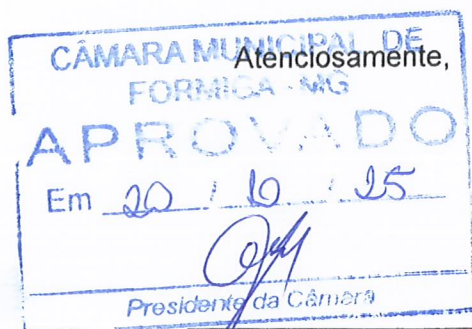
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG
APROVADO
Em 20 / 10 / 25

Presidente da Câmara


Rua Barão de Piumhi nº 53, 2º andar, Centro CEP 35.570-128
Formiga/MG Fone: (37) 3329-1846 www.formiga.mg.gov.br

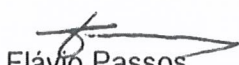
1	MUNICÍPIO DE FORMIGA	
1.05.00	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
1.05.01	SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
15.451.0109.1364	Instalação de Sinalização Vertical e Horizontal	
4.4.90.52 - 1500	Equipamentos e Material Permanente	19.637,45
15.451.0109.2571	Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	3.078,25
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.700,00
15.451.0109.2572	Plano de Mobilidade Urbana	
3.3.90.39 - 1500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.142,90
15.451.0109.2573	Manutenção de Sinalização Vertical e Horizontal	
3.3.90.30 - 1500	Material de Consumo	8.654,75
26.781.0076.1112	Modernização e Revitalização do Aeroporto de Formiga	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	8.300,00
26.782.0077.1021	Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias	
4.4.90.51 - 1500	Obras e Instalações	542.486,65
VALOR TOTAL		600.000,00

A suplementação dos valores apresentados é necessária para a continuidade dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

- **Executar Obras de Recuperação, Contenção e Estabilização de Processos Erosivos:** Despesas relativas ao custeio de obras e serviços emergenciais, a serem executados conforme a demanda, em decorrência do período chuvoso.
- **Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias:** Despesas relativas ao custeio de obras e serviços emergenciais, a serem executados conforme a demanda, em decorrência do período chuvoso.
- **Manutenção do Transporte Público e Coletivo:** Custeio de despesas referente à prestação de serviço de transporte público coletivo municipal no período de outubro a dezembro de 2025. Essa medida é necessária para assegurar a continuidade da execução do contrato emergencial atualmente em vigor, firmado para garantir a manutenção do transporte público coletivo, considerado serviço essencial à população.



Formiga, 03 de outubro de 2025.

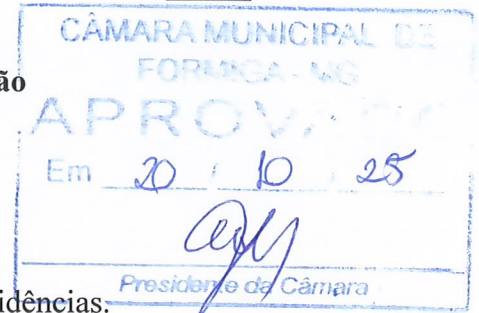

Flávio Passos
Secretário Municipal de Obras e Trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 206/2025



Projeto de Lei nº 175/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 175/2025, tem por finalidade autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais). **(REGIME DE URGÊNCIA)**

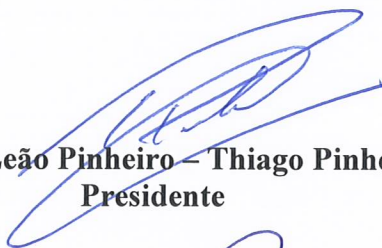
Fundamentação:

A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que visa autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 no orçamento vigente. O recurso será destinado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e ao Fundo Municipal de Transporte Público Urbano (FMTPU). A aplicação prevista inclui: R\$ 275.000,00 para obras de recuperação, contenção e estabilização de processos erosivos; R\$ 275.000,00 para construção de obras de arte e pavimentação de rodovias; e R\$ 600.000,00 para manutenção do transporte público coletivo.

Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 17 de outubro de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator

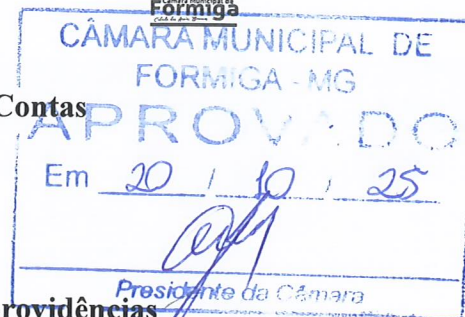

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 206/2025



Projeto de Lei nº 175/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 175/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fundamentação:

A referida proposição, que tramita em *REGIME DE URGÊNCIA*, visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da tendência ao excesso de arrecadação (R\$550.000,00) e anulação de dotação orçamentária (R\$600.000,00), que serão aplicados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

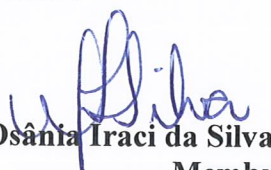
Conclusão:

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 10 de outubro de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Traci da Silva – Osânia Silva
Membro



Comissão de Serviços Públicos Municipais

Parecer nº 206/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 175/2025

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências.

Autor: Executivo Municipal

Relatório:

O Projeto de Lei nº 175/2025, encaminhado pela Mensagem nº 145/2025 do Prefeito de Formiga, solicita autorização legislativa para a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e ao Fundo Municipal de Transporte Público Urbano (FMTPU). Conforme a exposição de motivos, a aplicação dos recursos está prevista da seguinte forma:

- R\$ 275.000,00 para obras de recuperação, contenção e estabilização de processos erosivos;
- R\$ 275.000,00 para construção de obras de arte e pavimentação de rodovias;
- R\$ 600.000,00 para manutenção do transporte público coletivo.

A medida tramita em **regime de urgência**, com a justificativa de que os valores são indispensáveis à execução de serviços essenciais e à continuidade das ações de infraestrutura e mobilidade urbana no Município. O crédito suplementar visa atender a demandas emergenciais das referidas pastas, garantindo o equilíbrio das dotações orçamentárias e a adequada execução das políticas públicas no exercício de 2025.

Fundamentação:


Após análise, a Comissão concluiu ser **favorável** ao projeto que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$ 1.150.000,00, considerando sua compatibilidade com o orçamento vigente e sua relevância administrativa e social. A suplementação permitirá a continuidade das obras de infraestrutura e a manutenção do transporte público, serviços essenciais à população formiguense, justificando plenamente a tramitação em regime de urgência.


Conclusão:

Somos **favoráveis à condução do projeto a plenário** para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 9 de outubro de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar
Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel
Rodrigues
Membro

